

Reunião da Comissão Permanente do Conselho Técnico – Científico do ISEL

7 de fevereiro de 2019

10:00

Ao 7.º dia do mês de fevereiro de 2019 reuniu na sala de Reuniões da Presidência, às 10:00 horas, a Comissão Permanente do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores: Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, João Alfredo dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, e Manuel Martins Barata e pelo professor João Fernando Pereira Gomes, como convidado.

Os professores José Leonel Linhares da Rocha e Pedro Manuel Alves Patrício fizeram-se substituir pelos professores Luís Silva e Catarina Leal, respetivamente.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 9534/2016 de 25 de julho.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Informações

O presidente do CTC informou que:

- Foi rececionado o ofício 158 do IPL de 19 de janeiro de 2019, relativo aos procedimentos conducentes à abertura de concursos documentais, a salientar que o processo deve apresentar evidência de contato prévio por parte da unidade orgânica das individualidades a integrar o júri e respetivas anuências;
- Foi solicitado aos docentes o envio da ficha síntese de atividade I&D 2018, esta ficha foi adaptada do modelo de avaliação de desempenho refletindo os dados relevantes que são monitorizados pelo SIGQ do ISEL-IPL. Até ao momento, foram rececionadas 163 fichas num total de 388 docentes, pelo que para que sejam reunidos os dados em falta, será necessário sensibilizar os docentes que ainda não a entregaram a ficha o façam até ao final da semana;
- A proposta da 3ª edição do curso breve em Conservação, Reabilitação e Restauro de Revestimentos Tradicionais, com a mesma configuração das edições anteriores, foi autorizada dependendo o seu funcionamento da viabilidade financeira;

Q
S



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

- A visita da CAE/A3ES à Licenciatura e ao Mestrado em Engenharia Civil decorreu nos dias 30 e 31 de janeiro. A Comissão de Avaliação Externa foi composta pelo professor Rui Camposinhos (ISEP) como presidente, o professor Hugo Rodrigues (IPLeiria), o professor Alberto De Marco (Politécnico Di Torino), o estudante Cláudia Pinheiro e o gestor do procedimento Dr. Pedro Matias (A3ES). Realizou-se uma reunião com os presidentes dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico e com a Responsável pelo Sistema Interno de Garantia da Qualidade. Recentemente foram submetidos outros 7 cursos à A3ES e a visita de avaliação pode ocorrer ainda este ano.

O professor Manuel Barata informou que para a apresentação dos relatórios dos 6 cursos afetos à ADEETC viu-se envolvido num problema ISEL-IPL com a Digitalis, que dificultou a conclusão dos trabalhos. Para que os relatórios fossem apresentados de acordo com o sistema da qualidade do IPL foram obrigados a recorrer a dados do ano transato. Para a elaboração dos relatórios do ano anterior o trabalho deve ser iniciado em janeiro. Enquanto presidente da ADEETC, reuniu com os coordenadores dos cursos afetos à área e em conjunto prepararam uma proposta de calendário para os trabalhos que foi apresentada para discussão ao conselho pedagógico. Salientou, ainda, que para a elaboração do relatório, uma ferramenta de avaliação do curso, é necessário que exista um sistema de qualidade a gerar os dados de avaliação por curso, pedindo que se acione este sistema de monitorização.

2. Aprovação da ata da reunião de 17 de janeiro de 2019

Posta a aprovação a ata, foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião de 17 de janeiro de 2019.

3. Parecer às propostas de contratação

3.1. ADEEEA

3.1.1. Luís Miguel Silveiro Elvas, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (55%), a partir de 25 de fevereiro de 2019 até 31 de agosto de 2019 e requerimento de acumulação de funções, Consultor, WA-Engenharia e consultadoria, Lda.

O professor Fernando Nunes informou que esta contratação se deve à necessidade de suprir o serviço docente na sequência da reforma do professor Constantino Soares.

Analisada a proposta e o requerimento de acumulação de funções foi dado parecer favorável por unanimidade.

4. Parecer a requerimentos

O presidente do CTC informou que para os requerimentos de acumulação de funções ao abrigo de protocolos/contratos com a POLITEC&ID, o IPL solicita que seja indicado explicitamente se a atividade é de formação ou de investigação para enquadramento da atividade de acordo com o art.º 7º do regulamento para a gestão de projetos desenvolvidos pela POLITEC&ID, clarificando qual a alínea aplicável para a cobrança de *overheads*.

4.1. ADEETC

4.1.1. António João Nunes Serrador, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea j) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, consultadoria técnica, POLITEC&ID (ratificação)

O presidente do CTC informou que tal como acordado no passado dia 24 de janeiro com os membros desta comissão foi dado parecer favorável a este requerimento para cumprimento dos prazos processuais e que é apresentado nesta reunião para ratificação.

Foi ratificado o parecer favorável por unanimidade.

4.1.2. Luis Filipe de Matos Duarte Barreiros, professor adjunto, em regime de tempo integral (TI), requer autorização para acumular funções, emissão de pareceres.

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

4.1.3. José Manuel de Campos Laje Simão, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea a) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, autoria de texto, Área Metropolitana de Lisboa

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

4.1.4. Nuno Miguel Machado Cruz, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea a) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, autoria de texto, Área Metropolitana de Lisboa

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

4.1.5. António Luís Freixo Guedes Osório, professor coordenador, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea j) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, investigação e coordenação em projetos, Brisa e Hórus, POLITEC&ID



Após análise da proposta, foi decidido retirar este ponto da OT, para reformulação, por falta dos elementos exigidos pelo IPL para aceitar o processo, nomeadamente, o protocolo com a Hórus devidamente homologado.

4.2. ADEC

4.2.1. Maria Ana de Carvalho Viana Baptista, professora coordenadora, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea j) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, emissão de pareceres, FCT

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

5. Parecer a relatórios

5.1. ADEC

5.1.1. Alexandra Maria Mota Guerreiro Afilhado, professora adjunta, em regime de tempo integral (DE), relatório de licença sabática, 2º semestre 2017/2018.

Analisado o relatório foi dado parecer favorável por unanimidade.

6. Reconhecimento de mérito técnico-científico

6.1. ADEM

6.1.1. Contrato entre o ISEL e FCT-UNL, lecionação do docente Eduardo Nunes.

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

6.2. ADEETC

6.2.1. Protocolo entre o ISEL e ESELx, lecionação do docente Rui Jesus.

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

6.3. ADEQ

6.3.1. Plano de creditação dos formandos da pós-graduação em riscos ambientais e ocupacionais ao abrigo do contrato entre o ISEL e o Instituto Universitário Atlântico, Lda (alteração)

O presidente do CTC informou que foi aprovada uma proposta inicial do plano de creditação na reunião da desta comissão de 27 de setembro de 2018, na sequência do ofício 2667 do IPL solicitando a aprovação do

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

plano de creditação da pós-graduação, para além do reconhecimento do mérito técnico-científico da ação, efetuado na reunião de 21 de junho de 2018, no âmbito do contrato entre o ISEL, ESTeSL e o Instituto Universitário Atlântico, Lda (IUA). Em resumo, os contributos do ISEL neste plano foram na elaboração do plano de estudo e definição dos conteúdos de algumas unidades curriculares para que posteriormente pudessem ser creditadas no MACRAS.

O professor João Silva informou que após reunião do grupo de trabalho, entendeu-se que algumas unidades curriculares deveriam ser lecionadas no IPL, 2 das unidades curriculares que eram para ser lecionadas no IUA passaram a ser lecionadas pelo IPL trocando com outras 2.

O presidente do CTC referiu que após a aprovação desta estrutura será apresentado o protocolo para aprovação.

Foi reconhecido o mérito técnico-científico desta atividade e dado parecer favorável por unanimidade.

6.4. Presidência

6.4.1. Protocolo entre o ISEL e Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ)

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

7. Nomeação de relatores para emitirem parecer sobre os relatórios de atividades de docentes em período experimental

7.1. ADEEEA

7.1.1. João Herminio Ninitas Lagarto

Foram indicados pelo presidente da ADEEEA os professores coordenadores Jorge Alberto Mendes de Sousa e Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

7.1.2. Miguel Cabral Ferreira Chaves

Foram indicados pelo presidente da ADEEEA os professores coordenadores Luís Manuel dos Santos Redondo e Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.



8. Regência de unidades curriculares (2018/2019)

8.1. ADEM

O presidente do CTC questionou o professor João Calado se os regentes das unidades curriculares obedeciam às regras vigentes aprovadas pelo plenário do CTC a 6 de dezembro de 2018. O professor João Calado confirmou.

8.1.1. LEM (alteração)

Posta a votação esta alteração foi aprovada por unanimidade.

8.1.2. MEM (alteração)

Posta a votação esta alteração foi aprovada por unanimidade.

8.2. ADEETC

8.2.1. LEIRT (alteração)

O presidente do CTC informou que esta alteração do regente da UC AM1 foi solicitada pela ADM para a correção de um erro na listagem aprovada anteriormente.

Posta a votação esta alteração foi aprovada por unanimidade.

8.3. ADEC

O presidente do CTC questionou o professor João Alfredo dos Santos se os regentes e júris de avaliação das unidades curriculares obedeciam às regras vigentes. O professor João Alfredo dos Santos confirmou, informando que os casos em que não seguiam as regras aprovadas pelo plenário foram fundamentados pelo coordenador do curso. Na reunião do Conselho Coordenador da ADEC (CCADEC) de 24 de janeiro de 2019, onde estas propostas foram votadas algumas unidades curriculares tiveram declarações de voto vencido da Professora Maria da Graça Dias Alfaro Lopes e da Professora Carla Maria Duarte da Silva e Costa.

8.3.1. LEC

Posta a votação foi aprovada por unanimidade.

8.3.2. LTGM

Posta a votação foi aprovada por unanimidade.

8.3.3. MEC

De acordo com o *email* enviado pelo coordenador de curso, foram propostas 3 exceções de RUC atendendo à nova regra do CTC, com as seguintes justificações:

- “ - Contenções Flexíveis e Fundações Profundas: Manter o Prof. António José Coutinho Lopes Cabral, uma vez que tem sido o responsável e atendendo que a Prof.^a Maria do Carmo Cachão Conde é a primeira vez que irá lecionar a UC;
- Reabilitação de Construções: Manter o Prof. Manuel Brazão de Castro Farinha uma vez que tem 2/3 da UC, enquanto a Prof.^a Paula Lamego tem apenas tem 1/3 da UC;
- Sistemas Integrados de Gestão: Manter o Prof. Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, que foi o responsável pela criação da UC, devido às exposições dos alunos referentes à atuação dos docentes que lecionam a UC.”

O professor João Silva comentou que não concordava com as exceções mencionadas e justificadas pelo coordenador de curso, propondo que seja esta comissão a decidir quem serão os responsáveis das unidades curriculares em questão.

O presidente do CTC concordou com o professor João Silva.

O professor Manuel Barata comentou que o CCADEC deveria ter refletido sobre as novas regras do CTC para a atribuição da regência das unidades curriculares, se os docentes atribuídos a uma UC não trabalharem em sistema de unanimidade podem colocar em causa o bom funcionamento da mesma.

O professor Fernando Nunes apoiou a decisão do CCADEC porque as regras aprovadas pelo CTC preveem as exceções fundamentadas, salientando que no caso da fundamentação apresentada pelo coordenador do MEC para a UC de Sistemas Integrados de Gestão (SIG), deverá haver uma consequência aquando da renovação do contrato destes docentes convidados.

O professor Manuel Barata referiu que para a atribuição da regência de uma unidade curricular deveria estar a ser avaliada a capacidade do docente a gestão da mesma, informando que irá votar contra a proposta apresentada para SIG pelo docente designado não lecionar a unidade curricular.

A professora Catarina Leal questionou se os docentes excluídos foram contactados e prescindiram da regência ou justificaram a não nomeação dos mesmos.

O professor João Alfredo dos Santos comunicou que não tinha informação sobre essa questão.

A proposta de regências e júris deliberada pelo CCADEC a 24 de janeiro de 2019, foi aprovada por unanimidade à exceção da atribuição da regência das 3 unidades curriculares acima referidas.



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

A proposta do CCADEC para as 3 unidades curriculares foi colocada a votação separadamente, por não cumprirem as regras definidas na reunião de plenário do CTC a 6 de dezembro de 2018, colocando à consideração dos membros se a regência atribuída, nestes casos, estaria devidamente fundamentada.

Posta a votação a proposta do CCADEC para Contenções Flexíveis e Fundações Profundas obteve 3 votos a favor e 5 contra (Ricardo Felipe, Manuel Barata, João Silva, Catarina Leal e Luís Silva) não tendo sido aprovada.

Posta a votação a proposta de atribuir a regência da unidade curricular de Contenções Flexíveis e Fundações Profundas à professora Maria do Carmo Cachão Conde foi aprovada por unanimidade.

Posta a votação a proposta do CCADEC para Reabilitação de Construções obteve 3 votos a favor e 5 contra (Ricardo Felipe, Manuel Barata, João Silva, Catarina Leal e Luís Silva) não tendo sido aprovada.

Posta a votação a proposta de atribuir a regência da unidade curricular de Reabilitação de Construções à professora Paula Raquel Pires da Cunha Lamego foi aprovada por unanimidade.

Posta a votação a proposta do CCADEC para Sistemas Integrados de Gestão obteve 3 votos a favor e 5 contra (Ricardo Felipe, Manuel Barata, João Silva, Catarina Leal e Luís Silva) não tendo sido aprovada.

O professor João Calado observou que esta situação era uma consequência de uma prática da direção, não entendendo a alteração que foi efetuada e ainda menos quando não prevê os casos em que foi contratado um especialista para lecionar a unidade curricular. Para além disso, estas decisões desrespeitam a comissão coordenadora do curso.

O professor Fernando Nunes comentou que os docentes convidados neste caso estão apenas a lecionar parte da unidade curricular, ficaria mais confortável se tivesse sido atribuída a regência a quem criou a unidade, observando que para selecionar o docente, geralmente, prevalece a antiguidade.

A professora Catarina Leal manifestou a sua admiração a que seja apresentada uma justificação a justificar o injustificável e com argumentos tão escassos.

O professor João Silva propôs a nomeação do professor Joaquim Peres.

Saíram os professores João Calado e Fernando Nunes.

Posta a votação a proposta de atribuir a regência da unidade curricular de Sistemas Integrados de Gestão ao professor Joaquim Carlos Correia Peres foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Entraram os professores João Calado e Fernando Nunes.

9. Correção à distribuição de serviço docente 2017/2018 da Pós-graduação de EGER

9.1. ADEEEA

Posta a votação foi aprovada por unanimidade.

9.2. ADEQ

Posta a votação foi aprovada por unanimidade.

10. Nomeação dos representantes do ISEL no painel/júri de avaliação e seleção dos projetos de investigação desenvolvimento, inovação e criação artística do IPL (4ª edição)

À semelhança do procedimento adotado nas edições anteriores foi nomeado 1 docente de cada área departamental, conforme indicação dos respetivos presidentes:

- Professora coordenadora principal, Doutora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira (ADEETC);
- Professor coordenador com agregação, Doutor Vitor Manuel Fernandes Mendes (ADEEEA);
- Professor coordenador, Doutor João Miguel Alves da Silva (ADEQ);
- Professora coordenadora, Doutora Carla Maria Duarte da Silva Costa (ADEC);
- Professor coordenador, Doutor Luís Manuel Ferreira da Silva (ADM);
- Professor adjunto, Doutor Armando António Soares Inverno (ADEM);
- Professor adjunto, Doutor Pedro Miguel Martins Ferreira (ADF).

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

11. Exames de substituição das provas de ingresso para estudantes internacionais que se candidatam aos ciclos de estudos de licenciaturas do ISEL.

O presidente do CTC informou que estas provas aplicam-se a estudantes internacionais que não tem certificado que lhes dê acesso ao ensino superior.

De acordo com o artigo 5º do despacho 9837/2014 de 30 de julho, Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional a Ciclos de Estudos de Licenciatura no Instituto Politécnico de Lisboa, para a realização dos exames elaborados sobre as matérias que incidem as provas de ingresso nacionais para o ano letivo de 2019-2020, à semelhança do ano transato, foi nomeado 1 docente de ADF, ADEQ e ADM.

- Professor adjunto, Doutor Mário Augusto de Andrade Moreira (ADF);
- Professor adjunto, Doutor Nelson Guerreiro Cortez Nunes (ADEQ);
- Professora adjunta, Doutora Sónia Raquel Ferreira Carvalho (ADM).

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Após discussão, conforme procedimento para a realização das referidas provas, atendendo ao calendário publicado pelo IPL, foram fixadas as seguintes datas para a realização das provas:

P/

- 25 de março de 2019 (1ª fase);
- 24 de junho de 2019 (2ª fase).

12. Proposta de júris para o ano letivo 2019/2020

12.1. ADEC

12.1.1. Júri das provas de estudantes que ingressam através de modalidades especiais de acesso (M23, de titulares de um diploma de especialização tecnológica, titulares de um diploma de técnico superior profissional)

Vice-presidente do Júri: Manuel Augusto Gamboa

Área Departamental	Licenciatura	Júri
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Manuel Augusto Gamboa Pedro Miguel Raposeiro da Silva
	Tecnologias e Gestão Municipal	Paula Lamego Luísa Teles Fortes

Foi dado parecer favorável a esta proposta por unanimidade dos presentes.

12.1.2. Júri para seriação de candidatos que ingressam através de modalidades especiais de acesso (M23, titulares de um diploma de especialização tecnológica, titulares de um diploma de técnico superior profissional e titulares de outro curso superior)

Licenciatura	Júri
Engenharia Civil	Manuel Augusto Gamboa Pedro Miguel Raposeiro da Silva
Tecnologias e Gestão Municipal	Paula Lamego Luísa Teles Fortes

Foi dado parecer favorável a esta proposta por unanimidade dos presentes.

12.1.3. Júri de seriação dos candidatos a mudança de par instituição/curso e reingressos

Licenciatura	Júri
Engenharia Civil	Manuela Gonçalves Ana Rita Gião Idália Gomes
Tecnologias e Gestão Municipal	Paula Lamego Luísa Teles Fortes

Foi dado parecer favorável a esta proposta por unanimidade dos presentes.

12.1.4. Júri de seriação de Mestrados

Nome do curso	Júri
Engenharia Civil	Paulo Mendes Cristina Machado Filipe Vasques Paulo Martins Maria Helena Gamboa

Foi dado parecer favorável a esta proposta por unanimidade dos presentes.

12.1.5. Júri de seriação de candidatos à frequência de unidades curriculares isoladas

Licenciatura	Júri
Engenharia Civil	Manuela Gonçalves Ana Rita Gião Idália Gomes
Tecnologias e Gestão Municipal	Paula Lamego Luísa Teles Fortes

Foi dado parecer favorável a esta proposta por unanimidade dos presentes.

Mestrado	Júri
Engenharia Civil	Paulo Mendes Cristina Machado Filipe Vasques Paulo Martins Maria Helena Gamboa

Foi dado parecer favorável a esta proposta por unanimidade dos presentes.

13. Proposta de funcionamento da unidade curricular de estágio/projeto semestral de LMATE em semestre de inverno (fraco)

O professor Luís Silva informou que a ideia não seria funcionar exatamente como semestre fraco, não deveria ser entendido como semestre de recurso, não sendo essa a perspetiva com que se pretende oferecer esta unidade curricular. Algumas empresas preferem que o estágio seja oferecido a partir de setembro, alguns alunos não reúnem no 3º ano os conteúdos necessários para entrar em estágio e esta oferta permite que realizem mais algumas unidades curriculares adquirindo as competências necessárias à frequência do estágio.


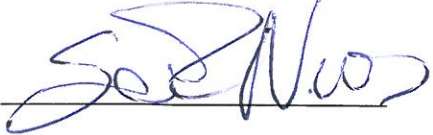
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O presidente do CTC alertou que pode acontecer para os alunos que decidam frequentar a unidade curricular de estágio no 5º semestre sejam obrigados a arrastar algumas unidades curriculares de opção para o 6º semestre devido ao limite de 42 ECTS por semestre, contudo, esta oferta irá aumentar a flexibilidade.

O professor Luís Silva salientou que neste caso não haverá duplicação de recursos, a separação da unidade curricular em 2 semestres facilita a gestão dos mesmos, aumentando a disponibilidade dos docentes. Esta unidade curricular não entra diretamente na distribuição de serviço docente, sendo apenas contabilizada em termos de créditos letivos.

Esta proposta obteve parecer favorável por unanimidade dos presentes e será enviada ao conselho pedagógico.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 12h30 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo presidente do CTC que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
--	---